



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.08.2

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por ordem do Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DE BOMBA DE ÁGUA LOCALIZADA NO AÇUDE ROSÁRIO, DISTRITO DE QUITAIÚS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Justifica-se em virtude dos serviços a serem contratados serem essenciais e imprescindíveis para o regular funcionamento da Bomba de Água localizada no Açude Rosário, Distrito de Quitaiús no Município de Lavras da Mangabeira/CE, o qual está conectado à rede elétrica.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a média de gasto com Energia Elétrica nos últimos 12 (doze) meses calculou-se uma média mensal de gasto com o serviço, prevendo-se inclusive eventuais aumentos tarifários, chegando-se ao valor mencionado, que corresponderá a despesa com energia elétrica nos próximos 12 (doze) meses. Todavia, sendo o caso de fornecedor único do serviço, como atestado pela área técnica, conforme contrato de concessão de distribuição, não há outra escolha possível.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária dada à intrínseca necessidade de manutenção do fornecimento de energia elétrica da Bomba de Água localizada no Açude Rosário, Distrito de Quitaiús no Município de Lavras da Mangabeira/CE, sendo que por imposição legal faz-se necessária a presente inexigibilidade em razão da limitação de competição, que autoriza a contratação de Concessionário do serviço objeto desta inexigibilidade.

RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

Em virtude da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ ser a concessionária do serviço de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, e sendo instituição criada para este fim, portanto, ser a fornecedora do objeto da presente inexigibilidade. Saliente-se que a mesma possui documentação fiscal hábil para a presente contratação conforme documentação anexa a este processo de inexigibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 74, inciso I, e no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Uma vez, que delimita a possibilidade de contratação por inexigibilidade do serviço que tratar-se de fornecimento de suprimento de Energia Elétrica, feita por concessionária de serviço no âmbito estadual.



Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira
Governo Municipal
CNPJ nº 07.609.621/0001-16



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Agente de Contratação do Município de Lavras da Mangabeira, o Sr. José Cláudio Cavalcante de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, em favor da COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ.

Assim, nos termos do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de todo teor da presente declaração, para que proceda a devida Homologação/Autorização deste procedimento de Contratação.

Lavras da Mangabeira/CE, 08 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Cavalcante de Souza
Agente de Contratação



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.08.2

O Exmo. Sr. Antonio Machado Furtado, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos, vem no uso de suas atribuies legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alteraes posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratao de empresa especializada para fornecimento de energia eltrica destinada ao funcionamento de Bomba de gua localizada no Aude Rosrio, Distrito de Quitais no Municpio de Lavras da Mangabeira/CE, em favor da **COMPANHIA ENERGTICA DO CEAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, sendo que a respectiva contratao ter o valor global estimado de R\$ 3.800,00 (trs mil e oitocentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicao do devido extrato desta Homologao/Autorizao de Contratao, nos termos do art. 72, pargrafo nico da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contbil-financeiro para as providncias cabveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebrao do respectivo Contrato.

Cincia aos interessados.

Publique-se.

Pao da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Estado do Cear,
09 de fevereiro de 2024.

Antonio Machado Furtado
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Servios Pblicos